



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CFOOAP

PARECER
PROJETO DE LEI ORNINÁRIA Nº 0995 DE 2022

***Ementa: Autoriza a desafetação
da área da Rua Bahia, Bairro dos
Estados, nesta Capital.***

I. RELATÓRIO

O presente parecer tem por objeto a análise do Projeto de Lei Ordinária n.º **0995/2022**, de autoria do Prefeito Cícero Lucena, que requer a **AUTORIZAÇÃO PARA DESAFETAÇÃO DE ÁREA DA AV. BAHIA, NO BAIRRO DOS ESTADOS, NESTA CAPITAL**

O PLO n.º **0995/2022** vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública, para análise, em obediência ao disposto no art. 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa.

O projeto de lei tem parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa e da Comissão de Política Públicas.

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Com base no artigo 43 inciso I do Regimento Interno desta casa, verifica-se a observância dos preceitos regimentais que norteiam a pertinência temática para a análise do referido PLO no âmbito da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CFOOAP

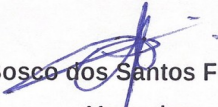
Analisando o conteúdo do Projeto de Lei em questão, verifica-se que o Prefeito Cícero Lucena pretende receber a autorização para que a Prefeitura Municipal de João Pessoa possa efetuar a desafetação de área da Av. Bahia, Bairro dos Estados, nesta Capital, modificando sua destinação, mediante transferência de categoria de uso comum, para a categoria de uso especial, conforme tabela com pontos georreferenciados, anexo ao PLO em tela, para possibilitar assim a construção do I Hospital Veterinário Municipal.

Vale ressaltar que o referido Projeto do Executivo Municipal é de suma importância para criar um marco na área de assistência e proteção aos animais de estimação (PETS) na nossa cidade. Tendo em vista a alta e crescente demanda pelos serviços médicos veterinários na região, é de fundamental necessidade a desafetação da área para a urgente construção do I Hospital Veterinário da cidade de João Pessoa. Nesses termos, manifesto-me pela aprovação do referido projeto.

III. VOTO

Em face do exposto, opina-se FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 0995 DE 2022.

Sala das Comissões, 02 de junho de 2022.



João Bosco dos Santos Filho - Bosquinho
Vereador – PV



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CFOOAP

PARECER DA COMISSÃO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º /2022

A Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública opinou pelo parecer FAVORÁVEL à aprovação do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 0995/2022, em conformidade com o VOTO do relator vereador João Bosco dos Santos Filho – Bosquinho.

Sala das Comissões, em ____ de _____ de 2022.

Bruno Farias

Presidente

Carlão PELO BEM

Vice Presidente

Bosquinho

Membro Relator

Emano Santos

Membro

Fabíola Rezende

Membro

Mangueira

Membro

Mikika Leitão

Membro



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CFOOAP